

Exmo. Sr.^a. Prefeita
Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita de PITIMBU - PB,

Pitimbu-PB, 03 de fevereiro de 2025.

Solicitamos que seja autorizado à CENTRAL DE COMPRAS do município, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, referente a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

O objeto dessa solicitação é a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS, GENÉRICOS, SIMILARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU. A aquisição de medicamentos e insumos tem como finalidade atender a demanda dos usuários do município, baseando-se na Portaria n.º 3.916, de 30 de outubro de 1998.

Esta portaria foi aprovada pela Comissão Inter gestores e pelo Conselho Nacional de Saúde Política Nacional de Medicamentos, na qual descreve dentre as responsabilidades do Gestor Municipal de assegurar o suprimento dos medicamentos destinados à Atenção Básica à saúde de sua população, integrando sua programação à do estado, visando garantir o abastecimento de forma permanente e oportuna e para doação às pessoas de baixa renda desse Município, sendo a entrega diária nesta cidade, visando o atendimento de urgência e emergência dos pacientes e pessoas que necessitam fazer uso desses medicamentos de forma imediata, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, e em caso de decisões judiciais e ou falta de medicamentos na farmácia básica.

A compra de medicamentos e a futura contratação do fornecimento desses itens garantem também a equidade ao acesso à saúde previsto Pela Constituição Federal nos art. 196 ao 200. Nesse viés, tal acesso permite que a população tenha garantido os princípios universais do Sistema Único de Saúde (SUS), a equidade, a universalidade e a integralidade, independentemente de sua localização geográfica, socioeconômica e étnica. Os medicamentos e/ou insumos desta contratação são caracterizados como comuns, em virtude de suas descrições serem padrões e definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Sendo, só para o momento, despeço-me com cordiais e renovadas saudações.

Atenciosamente,


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU
Gestora: MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA
Secretaria Municipal de Saúde



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU-PB	REQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS
---	-------------------------------

MATERIAL E/OU EQUIPAMENTO (S)	<input checked="" type="checkbox"/>	NÚMERO		DATA	03/02/2025
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS E/OU OBRAS	<input type="checkbox"/>				

SOLICITANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
SETOR REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DESTINO:	FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
ENDEREÇO	MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB
UNIDADE ORÇAMENTARIA/ PROJETO/ATIVIDADE/ FUNÇÃO/PROGRAMA/ NATUREZA DA DESPESA	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR TOTAL ESTIMADO ANUAL
1	Tabela CMED atualizada, constante no site da Anvisa - MEDICAMENTOS ETICOS - de "A" a "Z".	UNID.	1	R\$ 250.000,00
2	Tabela CMED atualizada, constante no site da Anvisa EDICAMENTOS GENÉRICOS - de "A" a "Z".	UNID.	1	R\$ 150.000,00
3	Tabela CMED atualizada, constante no site da Anvisa MEDICAMENTOS SIMILARES - de "A" a "Z".	UNID.	1	R\$ 100.000,00

ASSINATURA DO REQUERENTE
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PITIMBU Gestora: MICHELLE BATISTA DOS SANTOS BARBOSA Secretaria Municipal de Saúde
EM ____ / ____ / 2025